

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
COMISSÃO DE PREGÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS PREÇOS Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços N° 026/2019

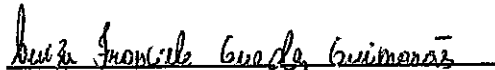
ATA DE REUNIÃO DESTINADA AO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES ATINENTES AO PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2019, CUJO OBJETO REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DESTES MUNICÍPIO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, REALIZADO ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2019, CUJAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMERCIAIS ESTÃO CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2019. Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de 2019 (Dois mil e dezenove), às 08h45min (Oito horas e quarenta e cinco Minutos), na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, localizada na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, nesta Cidade, reuniu-se a Pregoeira e a equipe de apoio, designada pelo Decreto nº 234/2019, para proceder à abertura dos envelopes alusivos à licitação em epígrafe. (Pregoeira: Luiza Franciele Guedes Guimarães, Membros: Isabela Fernandes Sena e Jacira Cardoso de Castro Marques). Compareceu ao certame apenas a empresa **Bahia Medic Comércio de Produtos Hospitalares Eireli**, inscrita sob o CNPJ nº 15.229.287/0001-01, representada pelo Sr. Cassio Urban Santana Lima, inscrito sob o CPF nº 033.549.195-23. Diante da essencialidade do serviço, tendo em vista que o objetivo é atender pacientes sem condições financeiras que necessitam de atendimento odontológico, e ante a ampla divulgação realizada por meio do diário oficial do Município, do Estado, da União e em Jornal de Grande Circulação, com aviso afixado em local público, decide a Comissão dar continuidade ao certame. Em análise à documentação do Credenciamento, foi verificado que esta cumpriu com todos os requisitos presentes no edital, estando credenciada a participar do certame. Em seguida, procedeu à abertura do Envelope 01- **Proposta Financeira à luz das disposições do Edital do Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços N.º 026/2019**, conforme reza a Lei Federal n.º 10.520/02 e suas alterações posteriores. Após verificados por todos, constatou-se que a empresa apresentou para o lote I o valor de R\$ 257.684,20 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), que após negociação direta findou-se em R\$ 239.646,00 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais), e para o lote II propôs o valor de R\$ 76.884,76 (setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), que após negociação direta, findou-se em R\$ 69.196,00 (sessenta e nove mil, cento e noventa e seis reais), valores estes que foram aceitos pela Comissão por estarem de acordo com os valores propostos pela Administração. Findada a negociação direta, deu-se início a fase de abertura do envelope 02 – **Documentos de Habilitação da empresa vencedora da rodada de lances verbais**, e constatou-se que a empresa **Bahia Medic Comércio de Produtos Hospitalares Eireli**, apresentou toda a documentação em conformidade com o exigido em

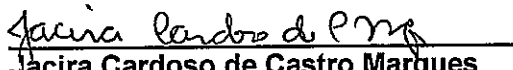
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

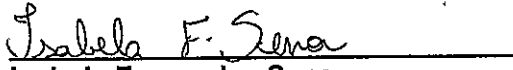
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
COMISSÃO DE PREGÃO

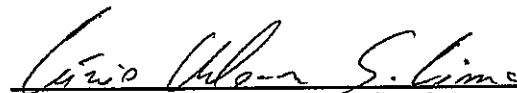
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS PREÇOS Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços Nº 026/2019

editado para a habilitação, motivo pelo qual foi declarada vencedora do certame. A pregoeira deixa cientificado a todos os presentes que a empresa vencedora do certame deverá fornecer todos os produtos objetos dessa licitação em conformidade com as descrições do edital, e quantitativos que serão solicitados pelo setor de compras no prazo previsto em edital e pelo preço final ajustado, e que caso a empresa descumpra tais exigências será notificada e poderá sofrer as penalidades previstas em lei. A Pregoeira informou ainda, que os descontos oferecidos na proposta final realinhada pelo licitante que deve ser apresentada em até dois úteis após a sessão devem seguir de maneira linear e nenhum valor pode ser superior aos preços estabelecidos em edital. Verificando-se que ninguém quis fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente Ata que foi por todos achada conforme e, por essa razão, assinada por mim, Isabela Fernandes Sena, (membro), pela Pregoeira Municipal e equipe de apoio. Riacho de Santana-BA, 15 de agosto de 2019.


Luiza Franciele Guedes Guimarães
Pregoeira


Jacira Cardoso de Castro Marques
Membro


Isabela Fernandes Sena
Membro


Bahia Medic Comércio de Produtos
Hospitalares Eireli
CNPJ nº15.229.287/0001-01
Cassio Urban Santana Lima